



# 2022

## RELATÓRIO E CONTAS

**VISÃO ZERO.**  
ZERO, É O ÚNICO NÚMERO ACEITÁVEL  
DE VÍTIMAS NA ESTRADA.





#### **FICHA TÉCNICA**

Relatório de Atividades e Autoavaliação 2022

#### **AUTORIA**

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária



Avenida de Casal de Cabanas, n.º 1  
2734-507 Barcarena



mail@ansr.pt

**www.ansr.pt**

#### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Organizacional  
Núcleo de Orçamento e Gestão Financeira

#### **DATA DE EDIÇÃO**

18 de maio de 2023



## ÍNDICE

<b>1. RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>7</b>
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE</b>	<b>8</b>
3.1. ENQUADRAMENTO LEGAL	8
3.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	8
3.3. ORGANIZAÇÃO DA ANSR	9
<b>4. INFORMAÇÃO SOBRE OS OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DA ENTIDADE</b>	<b>10</b>
<b>5. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS - QUAR 2022</b>	<b>16</b>
<b>6. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL</b>	<b>19</b>
6.1. TAXA DE OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E APROVADOS NO MAPA DE PESSOAL	20
6.2. DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO	21
6.3. ESTRUTURA ETÁRIA	22
6.4. ABSENTISMO	23
6.5. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	24
6.6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	24
<b>7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO</b>	<b>25</b>
<b>8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>38</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>39</b>



## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

A atividade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), em 2022, teve como principal enquadramento a execução da sua missão, que se centra em combater a sinistralidade rodoviária.

Tendo como referência os objetivos estratégicos definidos em 2022, a ANSR procurou dar continuidade às linhas estratégicas delineadas para cumprir a sua visão: **Zero. É o único número aceitável de vítimas na estrada**, através de medidas que potenciem a Redução da Sinistralidade Rodoviária (OE1), do aumento da eficiência dos processos (OE2), e promovendo o reconhecimento das políticas públicas definidas no âmbito da segurança rodoviária (OE3).

Sendo uma organização comprometida com a qualidade do serviço público, a ANSR efetivou a manutenção da sua certificação de qualidade no âmbito da Norma ISO 9001, referente aos sistemas de gestão da qualidade, que, assim, reconhece o empenho e compromisso da ANSR em assegurar a conformidade e qualidade dos seus serviços, a satisfação dos seus públicos e/ou entidades parceiras, e, não menos importante, a melhoria contínua e sustentabilidade organizacional.

Relativamente às medidas previstas no Plano Estratégico 2021-2023, durante o ano de 2022, foi dado prosseguimento a vários projetos, no âmbito da Redução da Sinistralidade Rodoviária, onde se destaca a conclusão da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2030: Visão Zero 2030, a expansão do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) com a fase de implementação no terreno de radares de velocidade instantânea e de velocidade média para salvar vidas que salvam vidas, e o Observatório de Segurança Rodoviária, uma plataforma cooperativa e partilhada que será o repositório agregador de informação relacionada com a Segurança Rodoviária, do ponto de vista histórico e do ponto de vista preditivo, que é composto por um conjunto de projetos donde se destaca: o Sistema de Informação Único de Acidentes de Viação (SIUAV), o Sistema de Vigilância das Alterações da Sinistralidade Rodoviária (SIVIG), o Sistema de informação Geográfica de Acidentes Viários (SIGAV), o Sinistralidade Rodoviária Online e o Cadastro Rodoviário (CaViar).

Entre outras vantagens, o Observatório apresentará o nível de segurança de toda a rede rodoviária, destacará os locais mais críticos do ponto de vista da sinistralidade, e emitirá alertas (com recurso a Inteligência Artificial e a modelos preditivos), quer para os cidadãos, quer para as entidades interessadas. Estes alertas estão relacionados com as alterações dos padrões de segurança rodoviária, e garantem que toda a informação relativa à segurança rodoviária chega a toda a sociedade, em tempo real, com qualidade, transparência e responsabilização.

No que se refere ao à eficiência dos processos, de destacar não só os projetos associados à recolha automática e à desmaterialização e partilha de dados de sinistralidade rodoviária, Sinistralidade Rodoviária Online e o Observatório de Segurança Rodoviária, já acima referidos, mas também os associados à desmaterialização o processo contraordenacional, como a reformulação do Portal das Contraordenações e do Auto Eletrónico.

De igual forma, deve ser ainda referido o empenho na divulgação de campanhas e mensagens de sensibilização para o cuidado na condução e de outras formas de utilização da via rodoviária, de modo a alertar os vários utilizadores das vias e promover a sua responsabilidade em tornar as vias mais seguras para todos. No total, foram divulgadas 27 campanhas de sensibilização (difundidas, essencialmente, através das redes sociais), tendo a ANSR participado e realizado em 51 eventos/ações de sensibilização (quer de responsabilidade exclusiva, quer partilhada).

A ANSR tem elaborado documentos de gestão onde, de forma metódica e sistematizada, são enunciados os principais objetivos estratégicos e operacionais, e respetivos indicadores, e ainda os mapas estratégicos que norteiam a condução política da organização. Na verdade, todas as ações aí inscritas, bem como um conjunto de iniciativas associadas, encontram-se devidamente enquadradas numa estratégia global clara e coerente, com o intuito de, assim, melhor poder responder aos desafios que o futuro lhe reserva.

Para contextualizar, as políticas públicas de segurança rodoviária, nomeadamente, o Programa do XXII Governo Constitucional estabeleceu novas prioridades a adotar, em convergência com a agenda mundial e com a política europeia, definindo como prioridades para o setor, conforme as Grandes Opções do Plano 2020-2030 (Agenda Estratégica 1 - alterações climáticas e valorização dos recursos, especialmente, na temática da mobilidade sustentável):

- Aprovar o Plano de Segurança Rodoviária 2021/2030, atribuindo prioridade ao uso do transporte público e de formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas, estabelecendo objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária;
- Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária ao nível das entidades intermunicipais, sujeitos a avaliação regular por entidades independentes;
- Lançar um programa de intervenção rápida nas vias e no espaço rodoviário em áreas de concentração de acidentes e de coexistência de peões e veículos;
- Antecipar a vigência de regras europeias sobre segurança rodoviária e critérios ambientais aplicáveis à circulação rodoviária.<sup>1</sup>

Em conformidade com as orientações governamentais, a ANSR deu continuidade a um conjunto de iniciativas nomeadamente com a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária - Visão Zero 2030 - em função das necessidades do nosso país, da experiência adquirida na execução dos documentos estratégicos anteriores e em alinhamento com os compromissos internacionais e visões comuns para esta área, incluindo um conjunto de boas práticas e termos de referência, tais como:

---

<sup>1</sup> Fonte: Programa do XXII Governo Constitucional.



- Quadro de pensamento do Sistema Seguro;
- Resultados da Declaração de Estocolmo;
- Década de Ação da ONU para Segurança Rodoviária 2021-2030;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Documentos estratégicos da União Europeia, nomeadamente o *EU Road Safety Policy Framework 2021-2030*;
- Outros documentos europeus de referência, incluindo estratégias nacionais de outros países;
- Outros documentos orientadores e de outras políticas estratégicas nacionais, tais como o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, entre outros.

A ANSR procurou sempre explorar todas as oportunidades potenciadoras de melhorias no desempenho organizacional, especialmente, através do alinhamento de todos os seus trabalhadores com uma visão de futuro: **ZERO, é o único número aceitável de vítimas na estrada.**

## 2. NOTA INTRODUTÓRIA

O exercício económico de 2022 corresponde ao ano da primeira prestação de contas da ANSR elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório de Atividades de 2022 desta Autoridade.

Esta Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento do Estado e os princípios contabilísticos definidos no SNC-AP, por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da ANSR.

Assim, a análise efetuada neste relatório traduz, de forma sucinta, a execução do orçamento referente ao ano de 2022, com a avaliação do impacto não apenas na execução orçamental, mas também nas demonstrações financeiras previstas no SNC-AP, que refletem os recursos existentes (património afeto à ANSR) e a exploração subjacente.

Os montantes apresentados na informação financeira comparativa resultaram de uma conversão e reclassificação de valores ao abrigo da implementação do SNC-AP a partir da informação financeira preparada pela Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito dos serviços partilhados, em 2021, no anterior referencial contabilístico (POCP).



## 3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### 3.1. Enquadramento legal

A ANSR é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, designado organismo público de âmbito nacional (base centralizada única para todo o país), com sede física no concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, e cujas atribuições se materializam na sua missão de planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como de aplicação do direito contraordenacional rodoviário.

Esta Autoridade possui como identificação fiscal o n.º 600 082 563, com a classificação orgânica n.º 060 030 200. As instalações da ANSR ficam situadas no concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, no Parque de Ciências e Tecnologia de Oeiras, Av. Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena.

### 3.2. Missão e atribuições

A ANSR tem por missão o planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário<sup>2</sup>. Foi criada, após o estabelecimento da nova orgânica do Ministério da Administração Interna (MAI), com o desígnio maior de coordenação estratégica no combate à sinistralidade rodoviária e com o foco exclusivo na conceção e supervisão da implementação das medidas de prevenção, fiscalização, sensibilização e dissuasão dos comportamentos que motivam os acidentes rodoviários.

Nos termos do n.º 2 do artigo. 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012 de 12 de março, a ANSR prossegue as seguintes atribuições:

- a) contribuir para a definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária;
- b) elaborar e monitorizar o plano nacional de segurança rodoviária, bem como os documentos estruturantes relacionados com a segurança rodoviária, e bem assim promover o seu estudo, nomeadamente das causas e fatores intervenientes nos acidentes de trânsito;
- c) promover e apoiar iniciativas cívicas e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente no âmbito escolar, assim como promover a realização de ações de informação e sensibilização que fomentem uma cultura de segurança rodoviária e de boas práticas de condução;

---

<sup>2</sup> No âmbito do Programa de Restruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foi criada a ANSR, através do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de outubro, com a missão de planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário.

Através do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de março, foram determinados os meios e a estrutura em que deveria assentar a ANSR. Mais tarde, através do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, foram redefinidas a missão, as atribuições e o tipo de organização interna.



- d) elaborar estudos no âmbito da segurança rodoviária, bem como propor a adoção de medidas que visem o ordenamento e disciplina do trânsito;
- e) fiscalizar o cumprimento das disposições legais sobre trânsito e segurança rodoviária e assegurar o processamento e a gestão dos autos levantados por infrações ao Código da Estrada e legislação complementar;
- f) uniformizar e coordenar a ação fiscalizadora das demais entidades intervenientes em matéria rodoviária, através da emissão de instruções técnicas e da aprovação dos equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, e exercer as demais competências que a lei, designadamente o Código da Estrada e respetiva legislação complementar, lhe cometam expressamente;
- g) contribuir financeiramente, em colaboração com a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, para a aquisição de equipamentos e aplicações a utilizar pelas entidades do MAI intervenientes em matéria rodoviária, segundo orientação superior.

### **3.3. Organização da ANSR**

A ANSR foi criada, em 2006, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), tendo o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de outubro, que aprovou a Lei Orgânica do MAI, definido a sua missão, as suas atribuições e direção. É um organismo da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. Contudo, todo o apoio administrativo e logístico necessário ao seu funcionamento é prestado pela SGMAI, em articulação com a Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional (DADO) desta Autoridade. A atual estrutura organizacional foi aprovada pelo Despacho n.º 7348/2019, de 20 de agosto, ficando definida da seguinte forma:

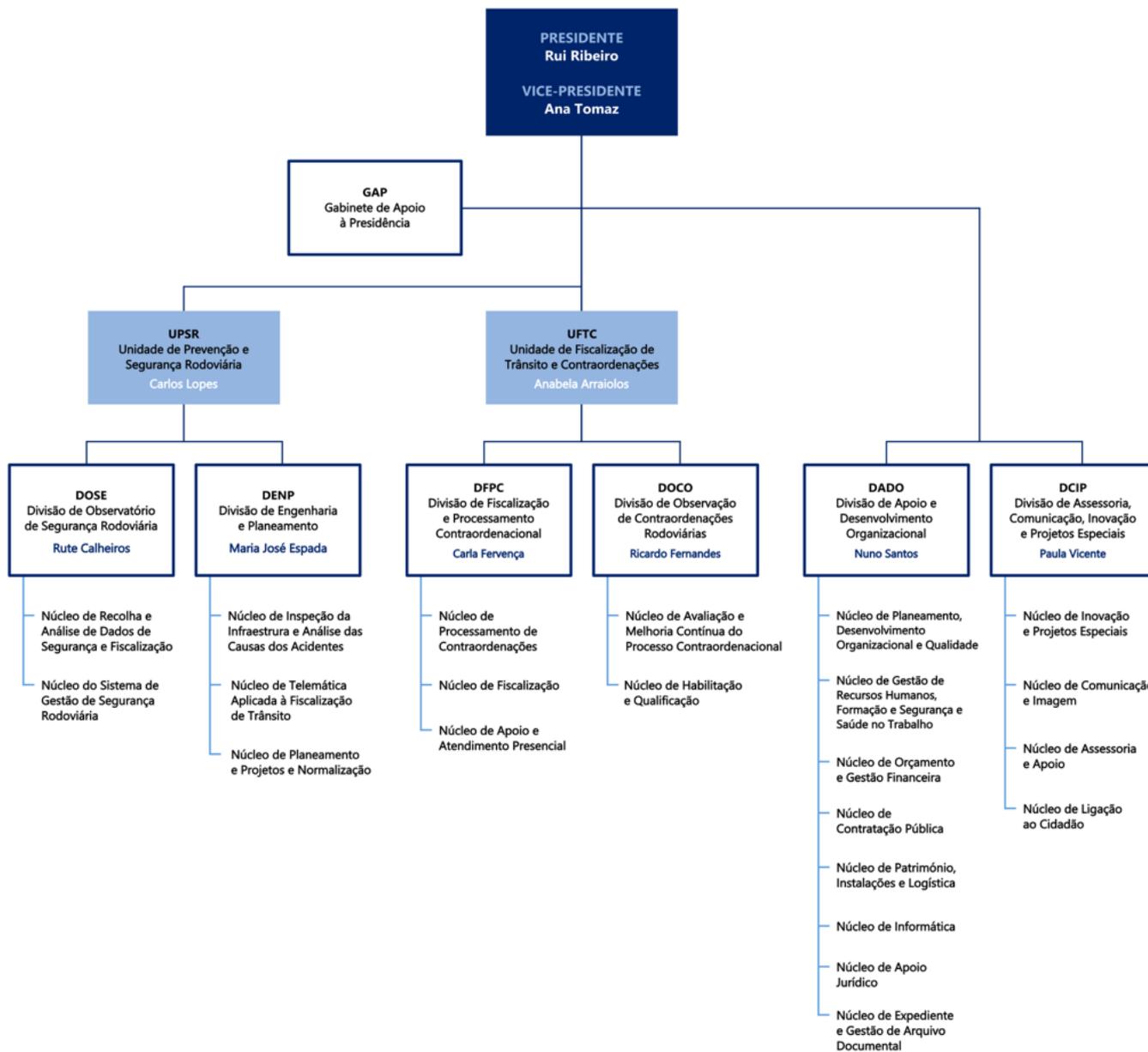


FIGURA 1-ORGANOGRAMA DA ANSR

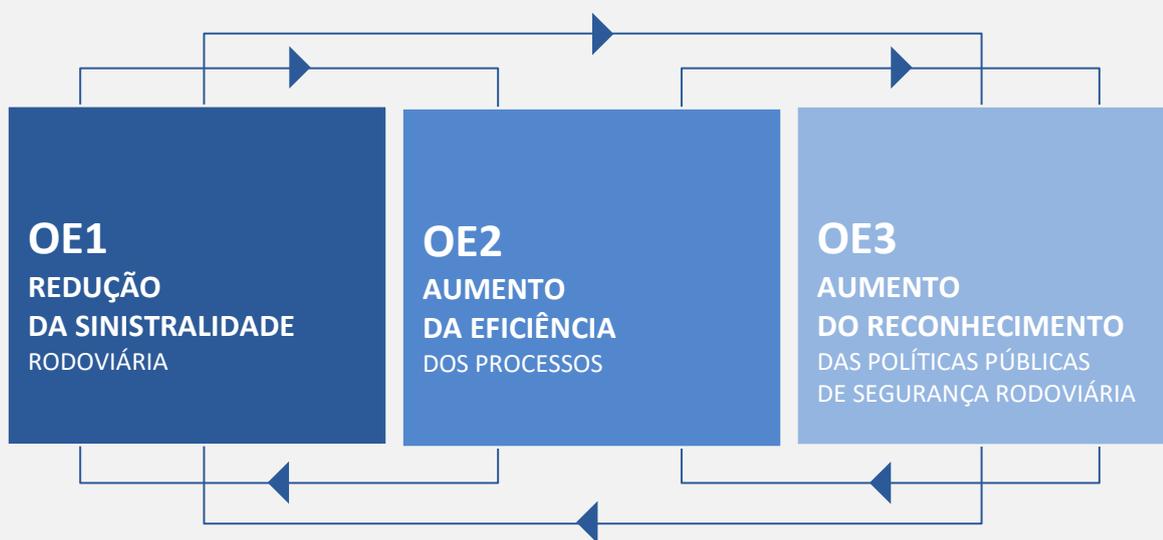
## 4. INFORMAÇÃO SOBRE OS OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DA ENTIDADE

No âmbito das disposições legais vertidas no SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho anual dos serviços é realizada obrigatoriamente através do procedimento de autoavaliação, do qual resultará a elaboração e conseqüente reporte superior.

Esta informação para além de se afigurar imprescindível para o processo de avaliação do desempenho anual, apresenta-se de enorme utilidade interna. A ANSR, sendo uma entidade certificada pela ISO 9001, adotou uma política interna de melhoria contínua e, para a crescente satisfação de todas as partes interessadas, efetua um esforço persistente em estimular e sustentar a existência de uma cultura organizacional orientada para padrões de elevado desempenho e, para a qual, consideramos ser fundamental o incremento das nossas capacidades de estratégia, planeamento e monitorização, de forma a ser potenciada a tempestividade, a fiabilidade e a qualidade da informação de gestão.

Por conseguinte, o exercício de autoavaliação é encarado como uma ação chave para a identificação de oportunidades de melhoria e para a adoção de medidas corretivas que nos permitam prosseguir o caminho da otimização da performance institucional.

No que respeita ao QUAR, foram delineados e priorizados neste instrumento de gestão, em respeito pela missão e atribuições legais da ANSR, bem como pelos objetivos estratégicos plurianuais superiormente aprovados, os seguintes objetivos estratégicos para 2022:



Em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos, foram inscritos no QUAR 2022, os seguintes cinco (5) objetivos operacionais:

- OO1. Garantir a elaboração do novo Plano Estratégico de Segurança Rodoviária
- OO2. Aumentar a eficácia do processo contraordenacional



- 003. Promover a sensibilização para a Segurança Rodoviária
- 004. Reforçar o sistema de fiscalização automática da velocidade (SINCRO)
- 005. Contribuir para a boa gestão dos serviços públicos

Na matriz abaixo apresenta-se a relação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais:

**[MATRIZ DE RELACIONAMENTO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS]**

	001	002	003	004	005
<b>OE1</b>	X	x	X	X	
<b>OE2</b>		X		X	X
<b>OE3</b>	X		X		

**QUADRO 1. MATRIZ DE RELACIONAMENTO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS**

O QUAR 2022, na sua versão inicial, tem a seguinte apresentação:

<b>OBJETIVOS OPERACIONAIS</b>				
<b>EFICÁCIA</b>				<b>Ponderação: 30%</b>
<b>001. Garantir a elaboração do novo Plano Estratégico de Segurança Rodoviária</b>				<b>Peso: 40%</b>
<b>INDICADOR</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Peso</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Desvio</b>
i1. Grau de execução	90%	100%		
<b>002. Aumentar a eficácia do processo contraordenacional</b>				<b>Peso: 30%</b>
<b>INDICADOR</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Peso</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Desvio</b>
i2. Taxa de crescimento dos processos enviados a Tribunal	25%	50%		
<b>INDICADOR</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Peso</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Desvio</b>
i3. Nº de medidas implementadas para a desmaterialização e eficácia do processo contraordenacional	3	50%		
<b>003. Promover a sensibilização para a Segurança Rodoviária</b>				<b>Peso: 30%</b>
<b>INDICADOR</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Peso</b>		<b>Desvio</b>



			Taxa de Realização	
i4. Número de campanhas divulgadas	25	50%		
INDICADOR	Meta 2022	Peso	Taxa de Realização	Desvio
i5. Número de eventos/ações de sensibilização rodoviária promovidos	45	50%		

**EFICIÊNCIA** Ponderação: 20%

**OO4. Reforçar o sistema de fiscalização automática da velocidade (SINCRO)** Peso: 100%

INDICADOR	Meta 2022	Peso	Taxa de Realização	Desvio
i6. Aumento percentual do número de veículos controlados relativamente a 2021	8%	50%		
INDICADOR	Meta 2022	Peso	Taxa de Realização	Desvio
i7. Taxa de redução do prazo médio entre registo de infração e notificação da infração de processos SINCRO	10%	50%		

**QUALIDADE** Ponderação: 50%

**OO5. Contribuir para a boa gestão dos serviços públicos** Peso: 100%

INDICADOR	Meta 2022	Peso	Taxa de Realização	Desvio
i8. Taxa de execução das Medidas <i>Simplex</i> 2020/21, sob responsabilidade da ANSR	70%	50%		
INDICADOR	Meta 2022	Peso	Taxa de Realização	Desvio
i9. Apresentação do Relatório de Satisfação dos Cidadãos 2022, no âmbito do SGQ	249	50%		

**FORMULAS DE CÁLCULO**

i1.	• Somatório da taxa de execução de cada fase planeada em 2022 / nº de fases planeadas em 2022; Métrica: percentagem;
i2.	• $[(n.º \text{ de processos enviados em } 2022 - n.º \text{ de processos enviados em } 2021) / n.º \text{ de processos enviados em } 2021] \times 100$ ; Métrica: percentagem;
i3.	• Somatório do nº de medidas implementadas; Métrica: número;
i4.	• Somatório do nº de campanhas divulgadas; Métrica: número;
i5.	• Somatório do nº de eventos/ações realizados; Métrica: número;
i6.	• $[(n.º \text{ de veículos controlados } 2022 - n.º \text{ de veículos controlados em } 2021) / n.º \text{ de veículos controlados em } 2021] \times 100$ ; Métrica: percentagem;
i7.	• $[(\text{Prazo médio } 2021 - \text{Prazo médio } 2022) / \text{Prazo médio } 2021] \times 100$ ; Métrica: percentagem;



- 
- |     |                                                                                                                                                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| i8. | • $[(\text{Somatório das taxas de execução de cada medida} / \text{n}^\circ \text{ de medidas inscritas}) \times 100]$ ; Métrica: percentagem; |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
- 
- |     |                                                                                                      |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| i9. | • Contagem de dias úteis (a partir de 01.01.2022) até apresentação da proposta; Métrica: dias úteis. |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
- 

## Monitorização do QUAR

Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a ANSR efetuou a monitorização, com uma periodicidade mensal, dos objetivos operacionais e respetivos indicadores, através da partilha de documento em formato *Microsoft Excel*® entre todas as unidades orgânicas com responsabilidade direta naqueles, tendo sido através desta metodologia adotada que foi elaborada proposta de revisão do QUAR, aprovada pela Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil em 07.11.2022.

## Revisão QUAR 2022

Em resultado do processo de monitorização efetuado no 2.º trimestre, foi submetida a seguinte proposta de revisão:

- **INDICADOR 2 – Proposta de alteração da meta**
- **INDICADOR 6 – Proposta de alteração do peso do indicador**
- **INDICADOR 7 – Proposta de eliminação do indicador**
- **INDICADOR 8 – Proposta de alteração do indicador**

## SÍNTESE JUSTIFICATIVA

- **Indicador 2 - Taxa de crescimento dos processos enviados a Tribunal.** A ANSR acolheu três (3) estagiários que, não tendo competência decisória foram direcionados para a tarefa de análise de processos em condições de envio a tribunal, o que teve como resultado consequente um aumento considerável do inicialmente planeado;
- **Indicador 7 - Taxa de redução do prazo médio entre o registo da infração e a notificação da infração de processos SINCRO.** Por um lado, a entrada em vigor em 28 de janeiro de 2022 da Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, que regula a utilização e o acesso a sistemas de videovigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, não ter contemplado explicitamente esta Autoridade enquanto entidade com legitimidade para fazer uso de sistemas de vigilância eletrónica, impossibilitou a ANSR a partir dessa data e até ao final do ano de processar as infrações registadas no Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) que é por si gerido (situação ficou resolvida em 8 de janeiro de 2023 com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 84-C/2022). Esta situação, associada à ausência de serviços postais nos primeiros 4 meses do ano de 2022, teve como consequência a eliminação do indicador 7, sendo o objetivo operacional 4 um objetivo composto por 2 indicadores, houve necessidade de ajustar o peso do indicador



que permanece (**indicador 6 - Aumento percentual do número de veículos controlados relativamente a 2021**);

- **Indicador 8 - Taxa de execução das Medidas Simplex 2022, sob responsabilidade da ANSR.** Em virtude dos constrangimentos verificados à concretização da medida #48 - Sinistralidade Rodoviária Online, nomeadamente no que se refere a: 1) limitações orçamentais, 2) limitações no processo de consolidação da arquitetura do sistema e, 3) de participação dos parceiros estratégicos (PSP e GNR); á concretização da medida #50 - Fiscalização com Auto Eletrónico, que se encontra dependente da concretização da Medida #61 Auto Eletrónico (Simplex 2019) ainda em desenvolvimento, foi solicitada a extensão do prazo de concretização ao Gabinete do Secretário de Estado da Inovação e Modernização Administrativa, para 4T2023, que se encontra aprovado.

No quadro abaixo, apresenta-se a proposta de revisão do QUAR 2022, aprovada pela Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil em 07.11.2022:

**[SÍNTESE DE PROPOSTA DE REVISÃO QUAR 2022]**

OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES		META	PESO	
001	APROVADO	<b>OO2. Aumentar a eficácia do processo contraordenacional</b> <b>i.2 - Taxa de crescimento dos processos enviados a Tribunal</b> Formula de cálculo: $[(N.º \text{ de processos enviados em } 2022 - N.º \text{ de processos enviados em } 2021) / N.º \text{ de processos enviados em } 2021] \times 100$	25%	50%
	REVISÃO 10.2022	<b>OO2. Aumentar a eficácia do processo contraordenacional</b> <b>i.2 - Taxa de crescimento dos processos enviados a Tribunal</b> Formula de cálculo: $[(N.º \text{ de processos enviados em } 2022 - N.º \text{ de processos enviados em } 2021) / N.º \text{ de processos enviados em } 2021] \times 100$	115%	50%
004	APROVADO	<b>OO4 - Reforçar o sistema de fiscalização automática da velocidade (SINCRO)</b> <b>i.6 - Aumento percentual do número de veículos controlados relativamente a 2021</b> Formula de cálculo: $[(N.º \text{ de veículos controlados em } 2022 - N.º \text{ de veículos controlados em } 2021)) \times 100$ ; Métrica percentagem	8%	50%
	REVISÃO 10.2022	<b>OO4 - Reforçar o sistema de fiscalização automática da velocidade (SINCRO)</b> <b>i.6 - Aumento percentual do número de veículos controlados relativamente a 2021</b> Formula de cálculo: $[(N.º \text{ de veículos controlados em } 2022 - N.º \text{ de veículos controlados em } 2021)) \times 100$ ; Métrica percentagem	8%	100%
	APROVADO	<b>OO4 - Reforçar o sistema de fiscalização automática da velocidade (SINCRO)</b> <b>i.7 - Taxa de redução do prazo médio entre o registo da infração e a notificação da infração em processos SINCRO</b> Formula de cálculo: $[(\text{Prazo médio } 2021 - \text{Prazo médio } 2022) / \text{Prazo médio } 2021] \times 100$	10%	50%
	REVISÃO 10.2022	PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO		
005	APROVADO	<b>OO5. Contribuir para a boa gestão dos serviços públicos</b> <b>i.8 - Taxa de execução das Medidas Simplex 2020/21, sob responsabilidade da ANSR</b> Fórmula de Cálculo: $[(\text{somatório das taxas de execução de cada medida}/n.º \text{ de medidas inscritas}) \times 100]$	70%	50%



REVISÃO 10.2022	<b>OO5. Contribuir para a boa gestão dos serviços públicos</b> <b>i8. Nº de medidas de melhoria interna implementadas no âmbito do SGQ</b> Fórmula de Cálculo: contagem de medidas implementadas	2	50%
--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----

**QUADRO 2. PROPOSTA DE REVISÃO QUAR 2022**

## 5. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS - QUAR 2022

No âmbito do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, durante o ciclo de gestão de 2022 foi efetuada a monitorização do desempenho da ANSR e o acompanhamento dos projetos/atividades planeadas, tendo a sua medição sido calculada em função da medição quantitativa do grau de concretização pelos diferentes objetivos e respetivos indicadores.

Em 2022, a ANSR apresenta um o resultado global do QUAR de 117,62%, tendo atingido dois (2) indicadores e superado seis (6). No quadro infra encontram-se refletidos os objetivos operacionais e respetivos indicadores de desempenho, as correspondentes metas, tolerâncias e, por fim, os resultados alcançados.

**[SÍNTESE DE RESULTADOS QUAR 2022]**

OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES	META	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
<b>OO1. Garantir a elaboração do novo Plano Estratégico de Segurança Rodoviária</b> i1. Grau de execução	90%	90,00%	100,00%	0,00%	atingiu
<b>OO2. Aumentar a eficácia do processo contraordenacional</b> i2. Taxa de crescimento dos processos enviados a Tribunal	115%	142,25%	123,69%	23,69%	superou
i3. Nº de medidas implementadas para a desmaterialização e eficácia do processo contraordenacional	3	4	133,33%	33,33%	superou
<b>OO3. Promover a sensibilização para a Segurança Rodoviária</b> i4. Número de campanhas divulgadas	25	27	108,00%	8,00%	superou
i5. Número de eventos/ações de sensibilização rodoviária promovidos	45	55	122,22%	22,22%	superou
<b>OO4. Reforçar o sistema de fiscalização automática da velocidade (SINCRO)</b> i6. Aumento percentual do número de veículos controlados relativamente a 2021	8%	8,48%	105,95%	5,95%	superou
<b>OO5. Contribuir para a boa gestão dos serviços públicos</b> i8. Nº de medidas de melhoria interna implementadas no âmbito do SGQ	2	3	150,00%	50,00%	superou



i9. Prazo de apresentação do Relatório de Satisfação dos Cidadãos 2021, no âmbito do SGQ	249	241	100,00%	0,00%	atingiu
------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	---------	-------	---------

**QUADRO 3-RESULTADOS QUAR 2021**

No que diz respeito à realização operacional, a ANSR atingiu os dois (2) indicadores operacionais que se propôs concretizar, tendo superado seis (6). No que se refere aos objetivos considerados mais relevantes, para efeitos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, devemos referir que o 005, superou a meta planeada, conforme taxa de realização apurada.

**[QUAR 2022 - TAXA DE REALIZAÇÃO APURADA POR OBJETIVO]**



**[QUAR 2022 - RESULTADO DOS INDICADORES: TAXA DE REALIZAÇÃO]**



[SÍNTESE DE RESULTADOS POR PARÂMETRO]

		RESULTADO DO INDICADOR			RESULTADO DO OBJETIVO		RESULTADO DO PARÂMETRO		
		TX. REALIZAÇÃO	PESO INDICADOR	TX. REALIZAÇÃO PONDERADA	PESO OBJETIVO	TX. REALIZAÇÃO PONDERADA	RESULTADO GLOBAL	PONDERAÇÃO	RESULTADO PONDERADO
EFICÁCIA	001/i1	100,00%	100%	100,00%	40%	40,00%	113,09%	30%	33,93%
	002/i2	123,69%	50%	61,85%	30%	38,55%			
	002/i3	133,33%	50%	66,67%					
	003/i4	108,00%	50%	54,00%	30%	34,53%			
	003/i5	122,22%	50%	61,11%					
EFICIÊNCIA	004/i6	105,95%	100%	105,95%	100%	105,95%	105,95%	20%	21,19%
QUALIDADE	005/i7	150,00%	50%	75,00%	100%	125%	125,00%	50%	62,50%
	005/i8	100,00%	50%	50,00%					
TAXA DE REALIZAÇÃO GLOBAL: 117,62%									

QUADRO 4-SÍNTESE DE RESULTADOS POR PARÂMETRO

[QUAR 2022 - RESULTADO GLOBAL DOS PARÂMETROS]



Relativamente ao resultado dos parâmetros:

- EFICÁCIA: um (1) objetivo/indicador no parâmetro Eficácia foi alcançado; dois (2) objetivos/indicadores foram superados. O resultado global do parâmetro é de 113,09% e o resultado ponderado é de 33,93%;

- **EFICIÊNCIA:** um (1) objetivo/indicador planeado, foi superado.  
O resultado global do parâmetro é de 105,95% e o resultado ponderado é de 21,19%;
- **QUALIDADE:** um (1) objetivo/indicador planeado foi alcançado e outro superado;  
O resultado global do parâmetro é de 125,00% e o resultado ponderado é de 62,50%.

## 6.RECURSOS HUMANOS - BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social relativo à situação dos recursos humanos da ANSR em 31 de dezembro de 2022 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

O total de efetivos a 31.12.2022 era de 163, o que representa uma diferença para os postos de trabalho do mapa de pessoal aprovado pela tutela (260) de menos 97 efetivos, menos 37% da força de trabalho necessária à execução dos objetivos aprovados pela tutela para Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, em sede de QUAR e Plano de Atividades para 2022.

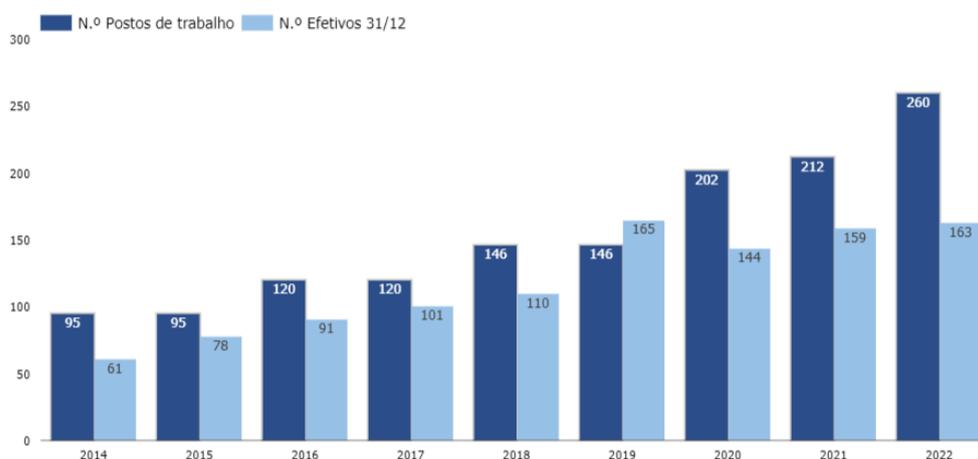


GRÁFICO 1-COMPARAÇÃO ENTRE OS POSTOS DE TRABALHO EFETIVO E APROVADO

## 6.1 Taxa de ocupação dos postos de trabalho previstos e aprovados no mapa de pessoal

A taxa de ocupação dos postos de trabalho previstos e aprovados no ano de 2022 é a segunda mais baixa de sempre, 62,69%, apenas superada pela de 2014, 62,21%.

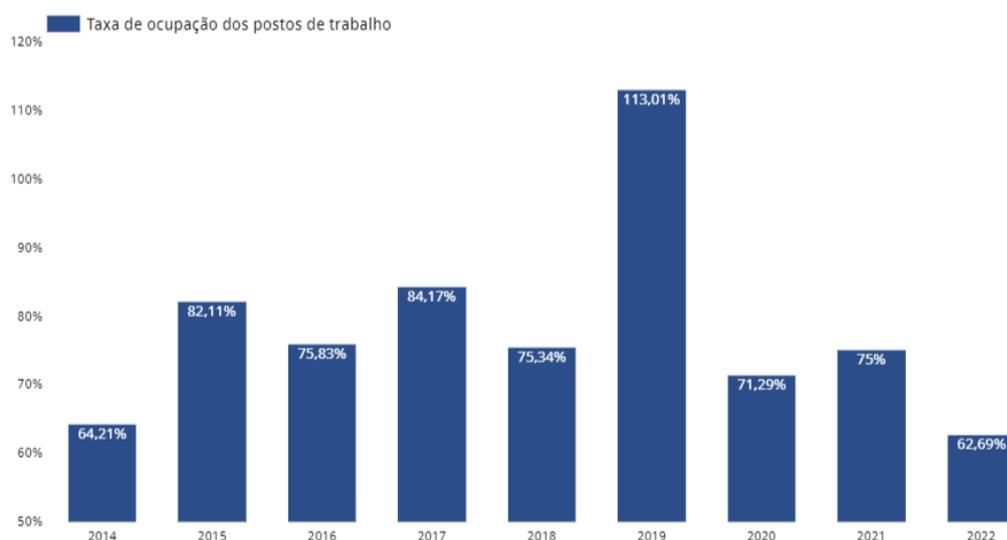


GRÁFICO 2-TAXA DE OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Em 2022, verifica-se o aumento registado na carreira de assistente técnico (AT), correspondendo a um crescimento ligeiro de 1,09% comparativamente a 2021. Na carreira de técnico superior (AT) verifica-se apenas o aumento de 1 trabalhador. De referir, ainda, que os assistentes técnicos têm uma representatividade de 33,74% e os técnicos superiores de 54,60% do total de trabalhadores em exercício de funções na ANSR.

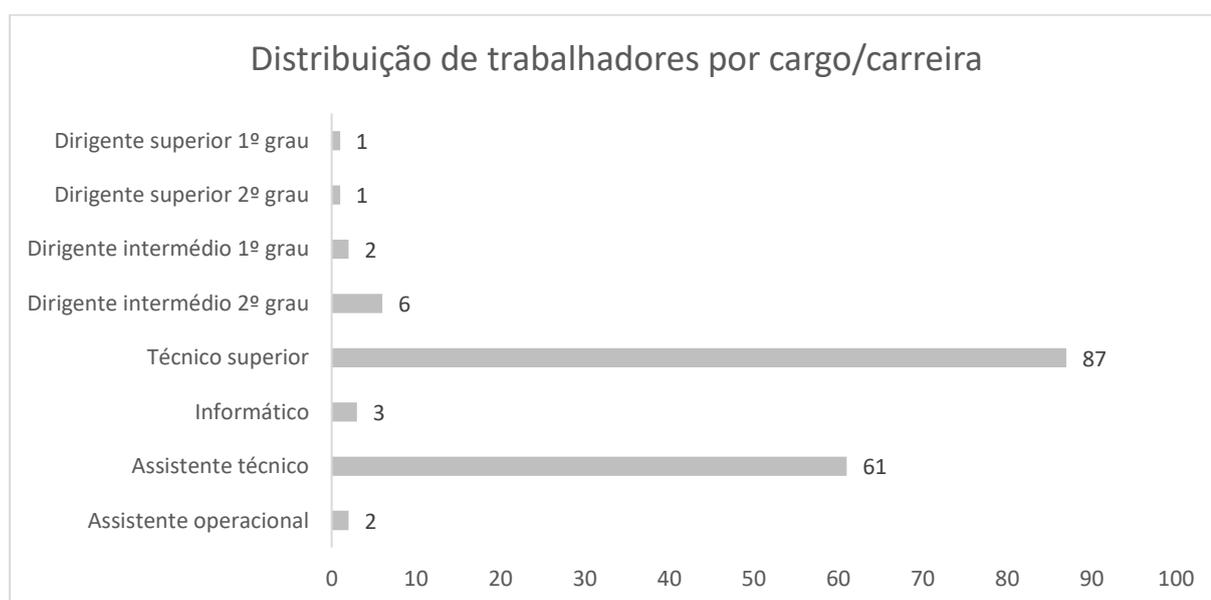


GRÁFICO 3-DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES POR CARGO/CARREIRA



Durante o ano de 2022, foram abertos 14 procedimentos de recrutamento (8 procedimentos concursais e 6 procedimentos por mobilidade), dos quais 13 já estão concluídos tendo sido preenchidos apenas 13 dos 32 postos de trabalho colocados em recrutamento, o que representa uma taxa de sucesso de apenas 41%, embora se tenha atingido em 2021 o maior número de trabalhadores admitidos *versus* os trabalhadores que saíram.

Face às dificuldades crónicas de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público, bem como às necessidades de recrutamento se verificarem em 3 áreas chave para a ANSR, na medida que são necessidades consideradas críticas para a prossecução das atribuições da ANSR: jurídica, engenharia (civil e eletrotécnica) e informática, foi solicitada autorização para abertura de recrutamento para 41 trabalhadores sem vínculo de emprego público previamente constituído, em 2 de outubro de 2020 para 18 juristas, em 2 de dezembro de 2020 para 5 informáticos e em 13 de julho de 2021 para 18 engenheiros.

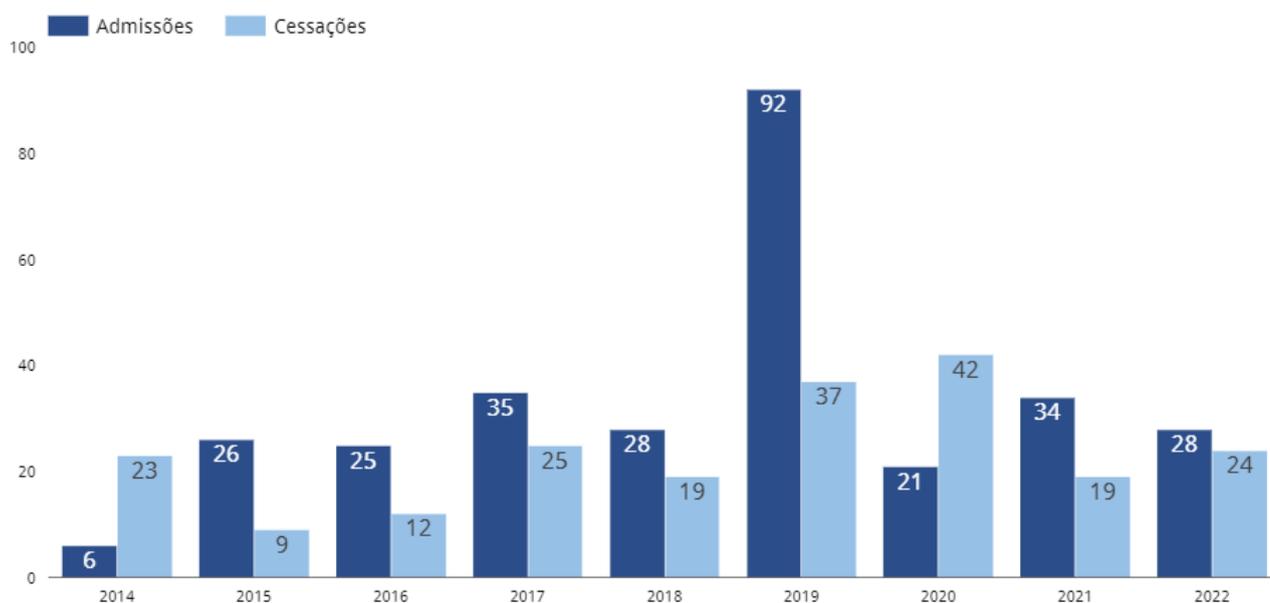


GRÁFICO 4-COMPARATIVO ENTRE ADMISSÕES E CESSAÇÕES

## 6.2. Distribuição por género

No final de 2022, 115 dos trabalhadores eram mulheres e 48 homens.

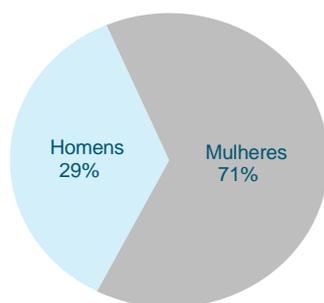


GRÁFICO 5-DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR GÉNERO

### 6.3. Estrutura etária

No final de 2022, os escalões etários que integravam mais trabalhadores eram o dos 40-44 anos e o dos 50-54 anos com 60 trabalhadores representando, em conjunto, 60% do total de trabalhadores em funções na ANSR.

A taxa de envelhecimento que contabiliza o número de trabalhadores com mais de 55 sobre o total de trabalhadores em funções a 31/12/2022 aumentou para 28%, o que representa um risco de aumento do número de saídas por aposentação quando conjugada com o aumento em 2022 da média etária global de 48 anos.

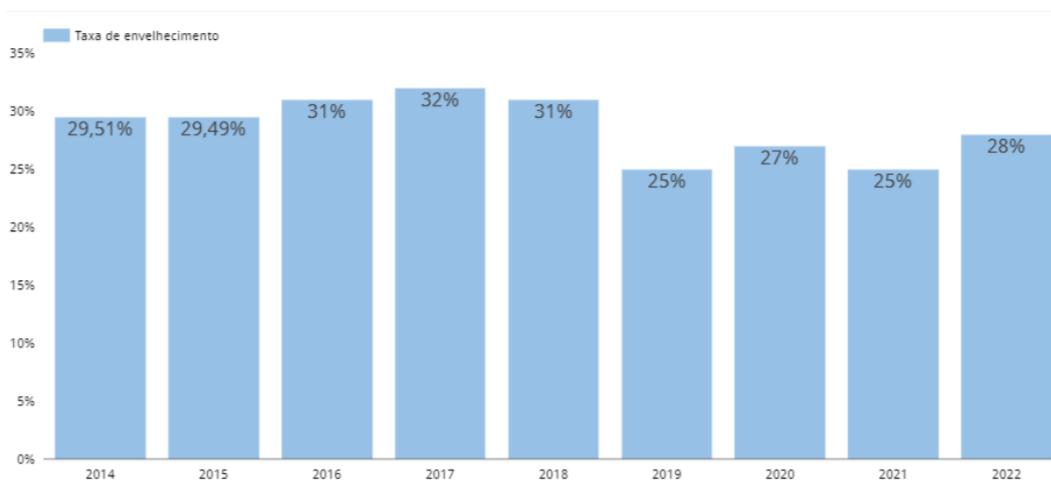


GRÁFICO 6-TAXA DE ENVELHECIMENTO

Ainda ao nível da caracterização dos recursos humanos da ANSR, cumpre referir que no ano de 2022 se verificou a mais alta taxa de tecnicidade desde 2014.

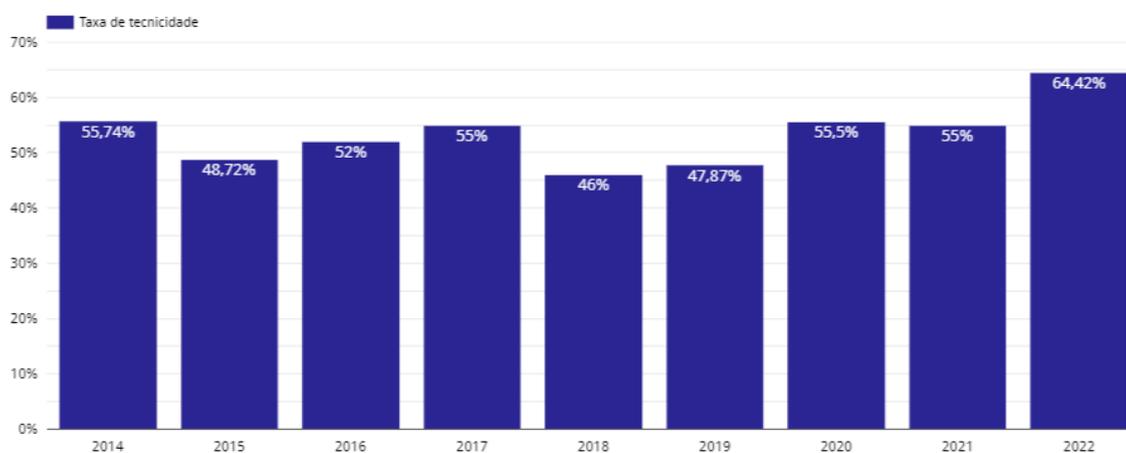


GRÁFICO 7-TAXA DE TECNICIDADE

## 6.4. Absentismo

A taxa de absentismo no ano de 2022 manteve-se estável nos 5%, bem como o número médio de dias de faltas por trabalhador (12,5 dias).

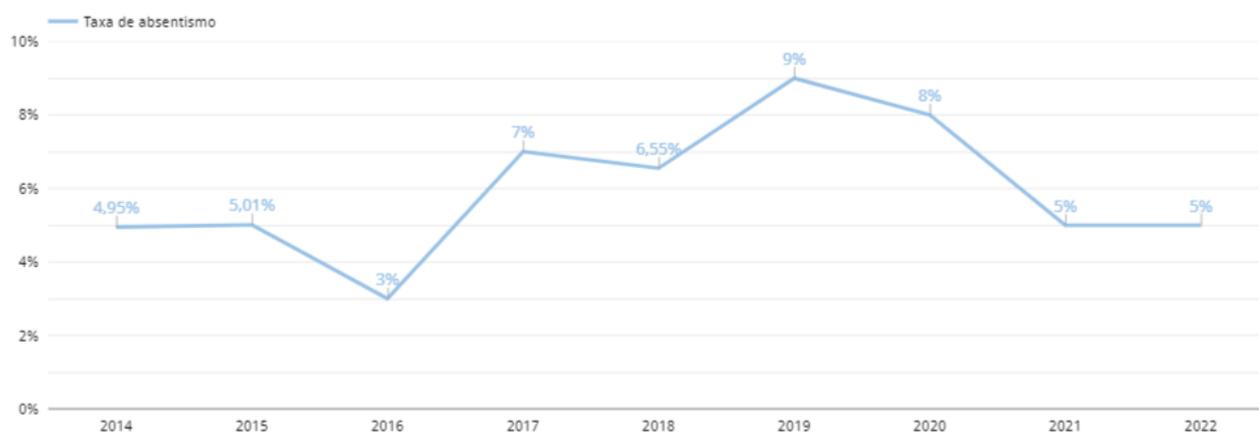


GRÁFICO 8-TAXA DE ABSENTISMO

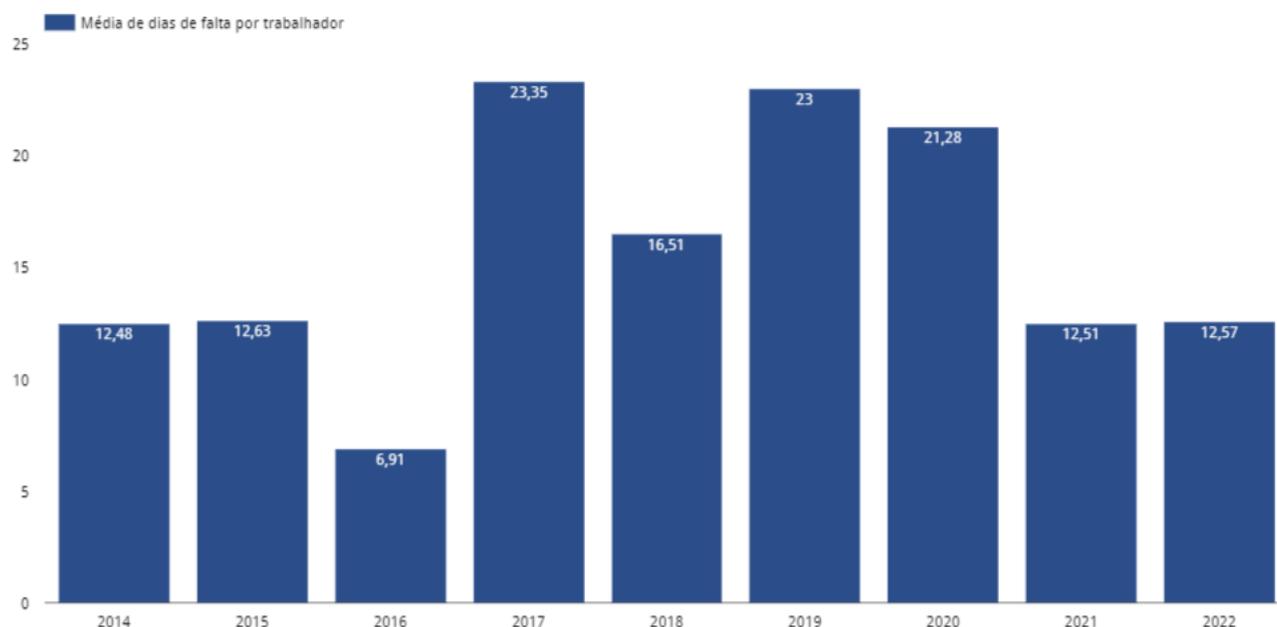


GRÁFICO 8-MÉDIA DE DIAS DE FALTA POR TRABALHADOR

Relativamente aos dias de faltas, verifica-se que em 2022 existiu um acréscimo de 60 dias em relação ao ano anterior, no entanto este valor situa-se muito abaixo dos valores verificados durante os anos mais críticos da pandemia Covid 19.

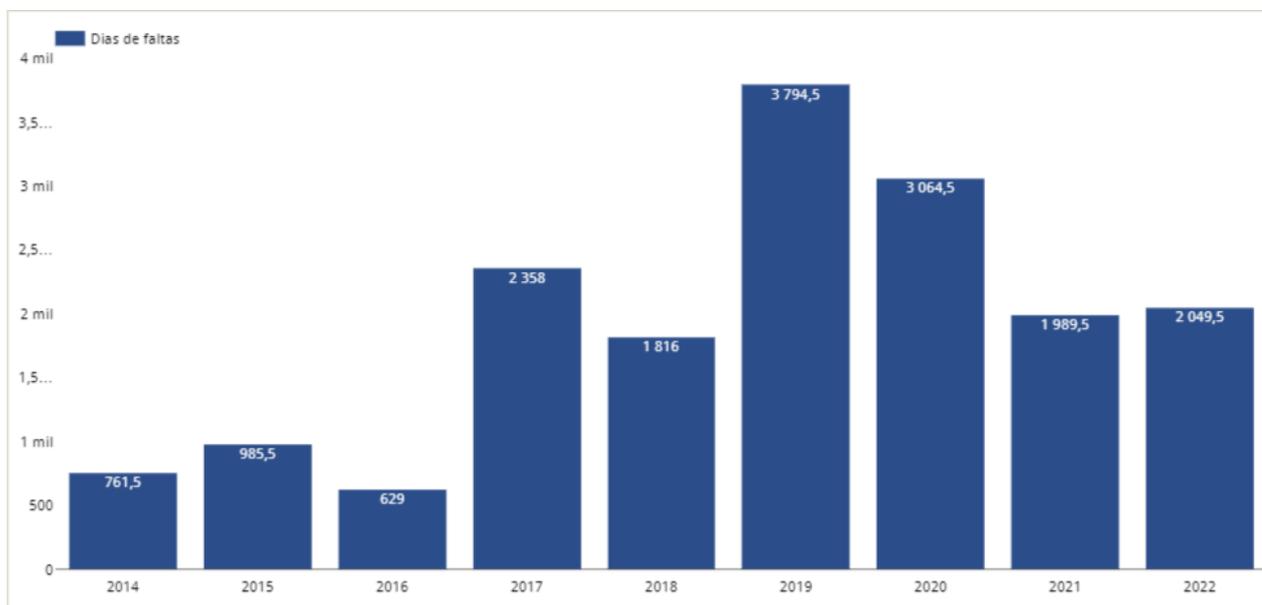


GRÁFICO 9-N.º DE DIAS DE FALTAS

## 6.5. Segurança e Saúde no Trabalho

No ano de 2022 realizaram-se as seguintes ações, com os respetivos encargos associados:

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação		Segurança e saúde no trabalho Custos	
Ações realizadas durante o ano	6	Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	5 276,70 €
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	61	Equipamento de proteção	5 634,29 €

## 6.6. Formação profissional

No ano de 2022 atingiu-se a maior taxa de trabalhadores com frequência de, pelo menos, uma ação de formação profissional, 82,21%.

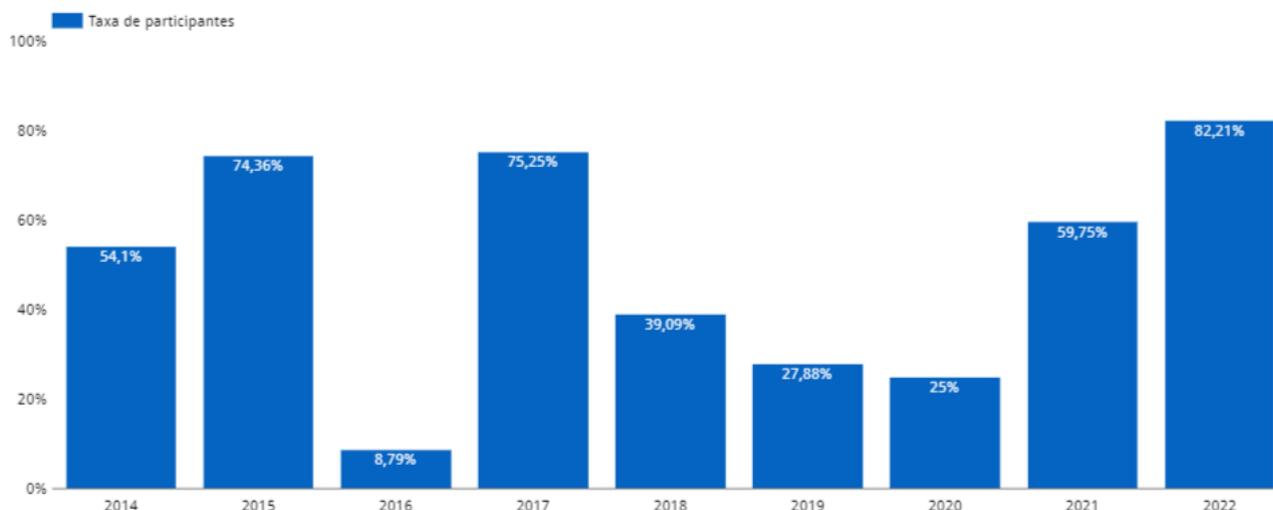


GRÁFICO 10-TAXA DE PARTICIPANTES EM FORMAÇÕES

## 7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

### 7.1.1. Análise orçamental

O Relatório de Execução Orçamental da ANSR, referente ao ano de 2022, foi elaborado tendo presente o regime transitório de execução orçamental, previsto no artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, até à entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para 2022, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022, e que em conjunto com o Decreto-Lei n.º 53/2022, estabelecem as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022.

Cumulativamente, foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas e republicadas até à Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, assim como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública aprovada pela Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece o novo classificador económico.

A presente análise irá ser desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, bem como das alterações que o mesmo sofreu durante o ano de 2022.

## 7.1.2. Orçamento 2022

Em 2022, as dotações orçamentais corrigidas, líquidas de cativos, da ANSR ascenderam a 47 918 441 euros, uma redução de 27% face ao proposto pela ANSR. Do valor global, 25 652 911 euros são relativos ao orçamento para o funcionamento da ANSR (redução de 40% face ao proposto pela ANSR) e os restantes 2 265 530 euros às receitas que a ANSR transfere para a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) por determinação da Lei n.º 10/2017, de 3 de março, que estabelece a programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna e para as restantes entidades municipais ao abrigo do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 369/99 de 18 de setembro.

	Orçamento 2022 proposto ANSR	Orçamento aprovado	Redução		Cativos		Orçamentos líquido de cativos (M€)	Redução Global	
	M€	M€	M€	%	M€	%	M€	M€	%
<b>Orçamento da ANSR</b>	65 753 498	59 738 650	-6 014 848	-9%	-11 820 209	-18%	47 918 441	-17 835 057	-27%
<b>Montante a transferir ao abrigo da LPIEFSS<sup>3</sup></b>	23 295 289	22 265 530	-1 029 759	-4%		0%	22 265 530	-1 029 759	-4%
<b>Orçamento para funcionamento da ANSR</b>	42 458 209	37 473 120	-4 985 089	-12%	-11 820 209	-28%	25 652 911	-16 805 298	-40%

QUADRO 5-ORÇAMENTO DE 2022 EM VIGOR A PARTIR DE 28 DE JUNHO – QUADRO COMPARATIVO

Conforme referido, um dos agrupamentos de despesa considerado no orçamento da ANSR é designado por transferências correntes, pese embora não seja uma despesa da ANSR, mas sim uma transferência de receitas da ANSR para a SGMAI por via do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, que estabelece a programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna ou por via de despachos de membros do governo.

## 7.1.3. Execução orçamental – Receita

O orçamento da ANSR é constituído, em grande parte, por receitas próprias, conferindo-lhe um desafio acrescido resultante da boa execução em termos de eficiência ao nível da cobrança de coimas resultantes da aplicação do Código da Estrada (CE).

<sup>3</sup> Lei da programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna

Conforme já foi referido, e ficará demonstrado, a ANSR não depende nem recebe qualquer verba do orçamento de Estado, uma vez que gera receitas próprias que cobrem em mais de três vezes os seus custos. As receitas que não são utilizadas pela ANSR para a sua atividade operacional, e que não são entregues à SGMAI por determinação da Lei da programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna (via da Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, de 3 de março), ou a outras entidades por via de despachos de membros do governo, constituem-se como saldos de gerência.

Entre 2020 e 2022, foram transferidos por despachos governamentais o montante de 77,7M€ (98% do total dos saldos transitado) para várias entidades do Ministério da Administração Interna (GNR, PSP, ANEPC, SGMAI, FAMI).

Conforme resulta do quadro seguinte, em 2022, a ANSR, na qualidade de entidade com competência para a cobrança e distribuição dos valores de coimas arrecadadas de acordo com o estipulado pelo Código da Estrada (CE), arrecadou 73,26 milhões de euros de receitas, uma redução de 50% face ao previsto, num total de 73 Milhões de euros que não foram cobrados, dos quais 34 milhões de euros seriam provenientes dos radares do sistema SINCRO, que teve uma redução de 80% face ao previsto.

ORIGEM DAS RECEITAS DOS AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO	ORÇAMENTO 2022 PREVISÃO INICIAL PROPOSTA	EXECUÇÃO 2022	DIFERENÇA ENTRE A PREVISÃO E A EXECUÇÃO
ANSR (SINCRO)	42 816 796	8 376 785	-34 440 011
ANSR (CUSTAS)	3 822 908	1 113 846	-2 709 062
GNR	65 782 998	43 071 305	-22 711 693
PSP	31 275 027	19 363 773	-11 911 254
PML	675 884	287 539	-388 345
RESTANTES ENTIDADES MUNICIPAIS	1 700 489	1 048 250	-652 240
<b>TOTAL RECEITAS AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO:</b>	<b>146 074 102</b>	<b>73 261 498</b>	<b>-72 812 604</b>

QUADRO 6-ORIGEM DAS RECEITAS DOS AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Relativamente à receita própria, o grau de execução orçamental global da ANSR também está em linha com a receita global arrecadada e é da ordem dos 53% conforme quadro abaixo

Rubrica	Previsões corrigidas	Execução orçamental	Grau Execução Orçamental %
R.04.01.99.99.78-Rec proprias -Txas diversas-Outras	4 000 000,00	4 334 868,37	108%
R.04.02.03.01.78-Rec proprias -Multas coimas infrac ao Codigo Estrada	46 386 957,00	26 341 172,75	57%
R.04.02.99.99.78-Rec proprias -Outras-Multas e penalid diversas	8 988 730,00	1 113 846,24	12%
R.06.09.01.01.78-Rec proprias - FEDER-Intervenc e ações específicas	362 963,00	20 511,24	6%
<b>Total Geral</b>	<b>59 738 650,00</b>	<b>31 810 398,60</b>	<b>53%</b>

QUADRO 7-QUADRO DA RECEITA

As quebras verificadas na receita devem-se a dois factos conjugados que impediram a ANSR de prosseguir a sua normal atividade no âmbito da fiscalização rodoviária e do processo contraordenacional:

1. Por um lado, a impossibilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) processar as infrações registadas no Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO), que é por si gerido, uma vez que a Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, que regula a utilização e o acesso a sistemas de videovigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, não ter contemplado explicitamente esta Autoridade enquanto entidade com legitimidade para fazer uso de sistemas de vigilância eletrónica, situação que apenas se veio a resolver em 8 de janeiro com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro; e
2. Por outro, a ausência de serviços postais nos primeiros 4 meses do ano de 2022, que vieram na sequência de 6 meses sem serviços postais em 2021.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 369/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, em conjugação com o disposto no artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro, o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2011, de 25 de janeiro, e nas alíneas c) e d) do artigo 4.º da Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, o resultado anual da distribuição de receitas provenientes de coimas rodoviárias foi o seguinte:

DISTRIBUIÇÃO DE RECEITA	2021 (€)	2021 (%)	2022 (€)	2022 (%)
<b>Total de Receitas Cobradas pela ANSR</b>	<b>91 045 287,38</b>		<b>77 586 771,35</b>	
Receitas Transferidas para o Estado <sup>4</sup>	31 881 493,41	35,02	25 908 169,56	33,39
Receitas Transferidas para a GNR <sup>12</sup>	12 470 676,81	13,70	12 705 343,64	16,38
Receitas Transferidas para a PSP <sup>12</sup>	6 285 525,03	6,90	5 809 131,89	7,49
Receitas Transferidas para Fundo de Modernização Administrativa da Justiça <sup>5</sup>	1 677 973,33	1,84	1 383 834,26	1,78
<b>Total de Receitas Cobradas Transferidas</b>	<b>52 315 668,57</b>	<b>57,46</b>	<b>45 806 479,35</b>	<b>59,04</b>
<b>Total de Receitas da ANSR</b>	<b>38 729 618,81</b>	<b>42,54</b>	<b>31 780 292,00</b>	<b>40,96</b>
Transferências para MAI <sup>6</sup>	12 973 159,42	33,50	8 462 618,00	26,63
Transferências para o Estado <sup>16</sup>	10 832 180,24	27,97	10 642 423,00	33,49
Transferências para Entidades Municipais <sup>7</sup>	448 827,15	1,16	227 303,00	0,72
<b>Total de Receitas da ANSR Transferidas</b>	<b>24 254 166,81</b>	<b>62,62</b>	<b>19 332 344,00</b>	<b>60,83</b>
<b>Total de Custos de funcionamento da ANSR</b>	<b>14 475 452,00</b>	<b>37,38</b>	<b>12 447 948,00</b>	<b>39,17</b>

TABELA 1. 2022. DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA; Fonte: SIGA e SCoT

<sup>4</sup> Ao abrigo da Lei n.º 369/99, de 18 de setembro.

<sup>5</sup> Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14/2011, artigo 5.º, n.º 1 b, de 25 de janeiro. Ao abrigo da Lei n.º 10/2017, de 3 de março.

<sup>6</sup> Ao abrigo da Lei n.º 10/2017, de 3 de março.

<sup>7</sup> Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro (aplicação a todos os municípios) e Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro (aplicação aos municípios aderentes).

A ANSR, em 2022, distribuiu cerca de 59,04% das suas receitas cobradas (45,806 milhões de euros) pelo Estado, GNR, PSP e Fundo de Modernização da Justiça (FMJ). Os restantes 40,96% (31,780 milhões de euros) são receitas próprias, das quais a ANSR apenas consumiu para seus gastos de funcionamento 12,447 milhões de euros (39,17% das suas receitas próprias e 16% das receitas totais), tendo ainda distribuído mais 19,32 milhões de euros para as Entidades Municipais (EM) e para o MAI ao abrigo da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviço de Segurança do MAI.

No total, a ANSR entregou no período de 2022, 84% das receitas cobradas (65,138 milhões de euros) ao Estado, Forças de Segurança, MAI, FMJ, EM. Para além dessa distribuição de receita, ainda contribuiu em 19,849 milhões de euros para a SGMAI, GNR e PSP com recurso de receitas de anos anteriores.

Conforme se demonstra a ANSR é uma entidade geradora de resultados financeiros positivos: as receitas próprias por si geradas são superiores aos seus custos. Contudo, o facto de estar sujeita às mesmas regras de autorizações de despesa que os organismos públicos, que são essencialmente gestores de centros de custos, e de não ter autonomia financeira, nem de gestão, não permite aumentar a sua eficiência e obter melhores resultados operacionais, económicos e financeiros, pelo que a estrutura orgânica desta Autoridade deve ser alterada, designadamente, ao nível dos recursos humanos, do modelo de gestão e da autonomia financeira.

#### 7.1.4. Execução orçamental – Despesa

O Orçamento proposto pela ANSR para o ano de 2022, apresentou um valor global de 65,7M€, sendo que o orçamento registado pela DGO, correspondeu apenas a 59,7 M€ e com cativos ficou pelos 11,82 M€. Tal significou uma redução de 27% (menos 17,84 M€), no valor do orçamento proposto, conforme quadro infra:

DESCRITIVO	ORÇAMENTO 2022 PROPOSTO ANSR	ORÇAMENTO APROVADO	REDUÇÃO		CATIVOS (3)		ORÇAMENTO CORRIGIDO DE CATIVOS (4)=(1)-(3)	REDUÇÃO GLOBAL	
	M€	M€	M€	%	M€	%	M€	M€	%
D.01-DESPESAS DE PESSOAL	6 805 151	6 805 151	0	0%	0	0%	6 805 151	0	0%
D.02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16 566 960	15 307 197	-1 259 763	-8%	-9 779 146	-59%	5 528 051	-11 038 909	-67%
D.03-JUROS	10 000	10 000	0	0%	0	0%	10 000	0	0%
D.04-TRANSF. CORRENTES	23 295 289	22 265 530	-1 029 759	-4%	0	0%	22 265 530	-1 029 759	-4%
D.06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 222 765	3 222 763	-2	0%	-1 627 431	-50%	1 595 332	-1 627 433	-50%
D.07-DESPESAS DE BENS DE CAPITAL	15 853 333	12 128 009	-3 725 324	-23%	-413 632	-3%	11 714 377	-4 138 956	-26%
Total Geral	65 753 498	59 738 650	-6 014 848	-9%	-11 820 209	-18%	47 918 441	-17 835 057	-27%

QUADRO 8- ORÇAMENTO 2022 – QUADRO COMPARATIVO

Relativamente ao agrupamento 02 - Aquisição de Bens e Serviços, o orçamento proposto apresentava um valor de 16,57 M€ e o orçamento corrigido líquido de cativos exibiu um valor de 5,528 M€, o que representa uma redução de 11,04 M€, ou seja, menos 67%.

A demora nas aprovações das alterações orçamentais e da descativação, e de outras aprovações financeiras para lançar concursos tiveram consequências financeiras e operacionais no cumprimento da missão da ANSR, nomeadamente, no processo das contraordenações, pela ausência de serviços postais, situação que impossibilitou esta Autoridade de exercer, de forma eficiente e em toda a sua plenitude, o direito contraordenacional rodoviário, nomeadamente, pela incapacidade de conseguir expedir todos os procedimentos associados às contraordenações pelos CTT, única via legalmente disponível, com elevados prejuízos para o Estado, para o Ministério da Administração Interna (MAI) e para a causa da segurança rodoviária, nomeadamente pela perda de receitas.

Por outro lado, o atraso nas aprovações acima referidas, tiveram como consequência que a ANSR não tivesse conseguido desenvolver todos os projetos/procedimentos a que se propôs.

Em 2022, a ANSR atingiu um grau de execução orçamental da despesa na ordem dos 77%, face às previsões das dotações corrigidas. A despesa com investimento apresentou a menor taxa de execução, com 30% da dotação, e as despesas com transferências correntes representaram a rubrica com maior grau de execução orçamental, na ordem dos 94%, sendo, também, esta a rubrica com maior peso no orçamento de despesa, com um montante total executado de 42 447 799,11 euros, por via da incorporação dos saldos transitados a transferir para as entidades terceiras, por via dos despachos governamentais já referidos anteriormente, no

montante global de 30,51M€.

Agrupamento da Despesa	Orçamento Corrigido Líquido de Cativo	Executado	Grau Execução Orçamental %
PESSOAL	6 799 643,00	3 950 348,75	58%
AQUISIÇÃO DE BENS	14 525 320,50	7 451 802,79	51%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	10 000,00	-	0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45 219 697,00	42 447 799,11	94%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 589 358,00	1 283 416,28	81%
INVESTIMENTOS	6 181 059,00	1 865 667,03	30%
<b>TOTAL</b>	<b>74 325 077,50</b>	<b>56 999 033,96</b>	<b>77%</b>

QUADRO 9 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Conforme já referido, o agrupamento de despesa designado por transferências correntes, não é uma despesa de funcionamento da ANSR, sendo antes uma transferência de receitas da ANSR para a SGMAI por via do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, que estabelece a programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna, ou por via de despachos de membros do governo.

[EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022]

AGRUPAMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO APROVADO (M€)	ORÇAMENTO APROVADO CORRIGIDO (M€)	EXECUTADO (M€)	DESVIO (M€)	EXECUÇÃO (%)
PESSOAL	6 805 151,00	6 799 643,00	3 950 348,75	2 849 294,25	58,10
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15 307 197,00	14 525 320,50	7 451 802,79	7 073 517,71	51,30
JUROS E OUTROS ENCARGOS	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 222 763,00	1 589 358,00	1 283 416,28	305 941,72	80,75
INVESTIMENTOS	12 128 009,00	6 181 059,00	1 865 667,03	4 315 391,97	30,18
<b>SUBTOTAL</b>	<b>37 473 120,00</b>	<b>29 105 380,50</b>	<b>14 551 234,85</b>	<b>14 554 145,65</b>	<b>49,99</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22 265 530,00	45 219 697,00	42 447 799,11	2 771 897,89	93,87
<b>TOTAL</b>	<b>59 738 650,00</b>	<b>74 325 077,50</b>	<b>56 999 033,96</b>	<b>17 326 043,54</b>	<b>76,69</b>

QUADRO 10-EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Em 2022, sem considerar o agrupamento 04 - Transferências Correntes, o orçamento corrigido foi na ordem dos 29,11 milhões de euros, tendo sido executado cerca de 14,55 milhões de euros, o que representa um grau de execução orçamental de 49,99%, conforme pode ser observado no quadro supra. A fraca execução do orçamento da ANSR deveu-se à necessidade de obtenção da autorização financeira para a execução de alguns projetos estruturantes, destacando-se, entre outros, os serviços postais, bem como dos trâmites necessários relativos à contratação pública.

De referir uma execução de apenas 58,10% nos encargos com pessoal, que se ficou a dever ao facto do mapa de pessoal da ANSR apenas estar preenchido em 62,69%, e esta Autoridade continuar com dificuldades no recrutamento de novos trabalhadores e na sua retenção.

Relativamente ao agrupamento 04 - Transferências Correntes, para além de 11,68 milhões de euros que a ANSR transferiu ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, e 0,227 milhões de euros ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro, foram, ainda, transferidas as seguintes verbas, que perfazem 30,5M€, e que a adicionar aos montantes referidos, ascendem a 42,417<sup>8</sup> milhões de euros:

- Despacho n.º 403/2022/SEO, de 23 de setembro, no montante de 5,18 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a ANEPC;
- Despacho n.º 439/2022/SEO, de 11 de outubro, no montante de 1,38 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a ANEPC;
- Despacho n.º 667/2022/SEO, de 9 de dezembro, no montante de 19,85 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a GNR;
- Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna de 2022.12.22 exarado na Informação n.º 39048/2022/SG/DSGOF, de 21 de dezembro, no montante de 4,10 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a ANEPC.

### 7.1.5. Indicadores orçamentais

Indicador	Fórmula de cálculo	2022
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	53%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	77%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/Total receita cobrada	100%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/Total despesa paga	100%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	- 23 322 968,33 €
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	- 1 865 667,03 €
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	- 25 188 635,36 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	- 25 188 635,36 €
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	100%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	99%
Cobertura de compromissos com receita	Receita/Compromissos	103%

QUADRO 11-INDICADORES ORÇAMENTAIS

A ANSR apresenta taxas de execução orçamental acima dos 53%, quer na receita (53%), quer na despesa (77%), evidenciando níveis de cumprimento significativos face aos constrangimentos causados pelo orçamento

<sup>8</sup> A diferença para o valor total registado no agrupamento D04 no montante de 42 447 799,11 euros, deve-se ao facto dos montantes referentes a estagiários, em cerca de 30 mil euros terem sido orçamentados neste agrupamento.

transitório, nomeadamente, por falta de serviços postais durante 4 meses, e ao não processamento das infrações registadas no Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) durante 11 meses, situação que originou uma menor execução de receita, bem como de despesa em comunicações. De igual modo, os graus de realização das liquidações e obrigações apresentam níveis de cumprimento máximos.

A receita cobrada do período representa 100% da receita total cobrada e a despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos correntes, primários e global, evidenciam saldos negativos, resultado das transferências efetuadas para a ANEPC e para a GNR com contrapartida dos saldos de gerência anteriores.

## 7.2. Análise financeira

### 7.2.1. Balanço

Em 2022, o Ativo da ANSR ascendeu a 14.867.905,40 euros, sendo que o grupo com maior expressão do Ativo foi a caixa e depósitos, que totalizou 10.734.664,96 euros, representando 72% do total do Ativo, conforme quadro abaixo:

Ativo não corrente	Valor	Peso Relativo (%)
Ativos fixos tangíveis	934 167,46	6%
Ativos intangíveis	1 166 164,54	8%
<b>Total Ativo não corrente</b>	<b>2 100 332,00</b>	<b>14%</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários		
Clientes, contribuintes e utentes		
Outras contas a receber	1 966 606,25	13%
Diferimentos	66 302,19	0%
Caixa e depósitos	10 734 664,96	72%
<b>Total Ativo corrente</b>	<b>12 767 573,40</b>	<b>86%</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>14 867 905,40</b>	<b>100%</b>

QUADRO 12-ATIVO

Ainda em 2022, o património líquido e passivo da ANSR ascendeu a 14.867.905,40 euros, sendo que o grupo com maior expressão foi o resultado líquido do exercício, que totalizou 19.212.052,79€, representando 129% do total património líquido e passivo, conforme quadro abaixo:

Património Líquido	Valor	Peso Relativo (%)
Património/Capital	18 086 342,80	122%
Resultados transitados	- 33 925 275,80	-228%
Outras variações no património líquido	244 438,79	2%
Resultado líquido do período	19 212 052,79	129%
<b>Total Património Líquido</b>	<b>3 617 558,58</b>	<b>24%</b>
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões		0%
<b>Total Passivo não corrente</b>		
<b>Passivo corrente</b>		
Estado e Outros Entes Públicos	34 525,10	0%
Outras contas a pagar	11 215 821,72	75%
Diferimentos		0%
<b>Total passivo corrente</b>	<b>11 250 346,82</b>	<b>76%</b>
<b>Total património líquido e passivo</b>	<b>14 867 905,40</b>	<b>100%</b>

QUADRO 13-PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

### 7.2.2. Demonstração dos resultados por naturezas rendimentos

Conforme referido estas demonstrações financeiras são as primeiras elaboradas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR). Nos exercícios anteriores as demonstrações financeiras foram elaboradas pela Secretaria-Geral da Administração Interna (SGMAI), no âmbito dos serviços partilhados, e de acordo com referencial contabilístico do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Na elaboração da demonstração de resultados por natureza, e contrariamente ao efetuado anteriormente, não foi considerado como custo os encargos que não estão relacionadas com a atividade operacional da ANSR e que decorrem de imposições legais e de despachos Tutelares e das Finanças para transferências financeiras junto de entidades terceiras, uma vez que estes não resultam da atividade desenvolvida pela organização. Estas transferências financeiras, que são registadas no Balanço patrimonial, são uma disposição que o Estado utiliza para afetar, quer saldos de gerência, quer parte das receitas próprias da ANSR, para entidades terceiras, sem qualquer interferência da gestão da ANSR.

Estas transferências são determinadas pelo Estado através de:

- Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (Decreto-lei 54/2022, de 12 de agosto)
- Despachos Tutelares e das Finanças, tais como:
  - Despacho n.º 403/2022/SEO, de 23 de setembro, no montante de 5,18 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a ANEPC;
  - Despacho n.º 439/2022/SEO, de 11 de outubro, no montante de 1,38 milhões de euros a afetar

saldos de gerência da ANSR para a ANEPC;

- Informação n.º 39048/2022/SG/DSGOF, de 21 de dezembro, no montante de 4,10 milhões de euros a afetar verbas do Orçamento da ANSR para a ANEPC
- Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna de 2022.12.22 exarado na Informação n.º 39048/2022/SG/DSGOF, de 21 de dezembro, no montante de 4,10 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a ANEPC.

Assim, e aplicando o mesmo princípio ao exercício de 2021, o resultado líquido do período é da 21 054 010,11€ (ao invés do resultado líquido negativo apresentado de 29 909 522,87€, que foi calculado considerando que as determinações do Estado para afetar os saldos de gerência e parte das receitas próprias da ANSR para entidades terceiras no montante de 50 963 562,98€ era um gasto operacional da ANSR) que compara com 19 212 052,79€, conforme quadro abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2021 (Em euros)	2022 (Em euros)	Δ (%) 22/21
72. RECEITA DE CONTRAORDENAÇÕES, TAXAS E OUTROS	35 468 312,34	31 789 887,36	-10,37%
62. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-8 884 791,88	-7 518 646,58	-15,38%
64. CUSTOS COM O PESSOAL	-3 668 996,11	-3 948 014,43	7,60%
65. OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	-151 722,16	-924 385,59	509,26%
74. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	169 566,32	20 511,24	-87,90%
63. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	-37 756,34	-24 341,34	-35,53%
<b>RESULTADOS ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>22 894 612,17</b>	<b>19 395 010,66</b>	<b>-15,29%</b>
66. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	-1 224 031,40	-1 230 889,73	0,56%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>21 670 580,77</b>	<b>18 164 120,93</b>	<b>-16,18%</b>
68. CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	-25 851,34	0,00	-100,00%
79. PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	78 509,87	1 068 302,75	1260,72%
69. CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	-669 229,19	-20 370,89	-96,96%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>21 054 010,11</b>	<b>19 212 052,79</b>	<b>-8,75%</b>

QUADRO 14 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2022, verificou-se a seguinte estrutura de rendimentos da ANSR:

Descrição	Valor	2022 Peso relativo
Impostos, contribuições e taxas	31 789 887,36	96,69%
Transferências e subsídios correntes obtidos	20 511,24	0,06%
Provisões (aumentos/reduções)	1 000 000	3,04%
Outros rendimentos	68 302,75	0,21%
<b>Total Rendimentos</b>	<b>32 878 701,35</b>	<b>100%</b>

QUADRO 15-DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS RENDIMENTOS

No exercício de 2022, os rendimentos ascenderam a 32.878.701,35 euros, sendo que o grupo de rendimentos Impostos, contribuições e taxas representa um peso de 96,69%, no montante de 31.789.887,36 euros.



## Gastos

Descrição	2022	
Gastos	Valor	Peso relativo
Fornecimentos e serviços externos	7 518 646,58	55,01%
Gastos com pessoal	3 948 014,43	28,89%
Transferências e subsídios concedidos	24 341,34	0,18%
Outros gastos	944 756,48	6,91%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1 230 889,73	9,01%
<b>Total Gastos</b>	<b>13 666 648,56</b>	<b>100%</b>

QUADRO 16-GASTOS

No exercício de 2022, os gastos ascenderam a 13 666 648,56 euros, em grande parte, devido a Fornecimentos e serviços externos decorrentes da missão da ANSR.

## Resultados

Descrição	2022
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros	20.442.942,52
Resultado antes de impostos	19.212.052,79
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>19 212 052,79</b>

QUADRO 17-RESULTADOS

Em 2022, os resultados da ANSR evidenciaram um comportamento favorável, tendo um resultado líquido do período de 19 212 052,79€.

### 7.2.3. Indicadores económico – financeiros

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2022
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	1,13
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	1,13
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,95
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	69%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	100%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	156,09%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	147,81%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	2,14
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	0
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	0
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,24
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	0,32
	Grau de cobertura dos gastos	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	-
	Endividamento Passivo/Ativo	Passivo/Ativo	0,76

**QUADRO 18-INDICADORES ECONÓMICO**

A ANSR apresenta rácios de liquidez positivos para fazer face às suas obrigações, exceto no que respeita à liquidez imediata, por via da entrega os saldos no Tesouro.

Os rácios de rentabilidade do negócio revelam-se positivos, dado à boa cobrança das contraordenações.

Dos rácios de atividade apresentados, destaca-se o saldo médio de inventários, justificado por inexistência de custo das mercadorias e matérias vendidas no período.

Os rácios de estrutura financeira demonstram robustez ao nível da capitalização desta Autoridade.



## **8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

O exercício de 2022 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício, no montante global de 19.212.052,79 € sendo que este resultado será transferido para Resultados Transitados.

Barcarena, 19 de maio de 2023,  
O Presidente

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Balanço em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Rubricas	Notas	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		934.167,48	647.433,31
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		1.166.164,54	834.711,67
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>2.100.332,00</b>	<b>1.482.144,98</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		1.966.606,25	15.741.177,78
Diferimentos		66.302,19	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		10.734.664,96	11.476.241,55
		<b>12.767.573,40</b>	<b>27.217.419,33</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>14.867.905,40</b>	<b>28.699.564,31</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio/Capital		18.086.342,80	18.086.342,80
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prêmios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-33.925.275,80	38.402.950,14
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no patrimônio líquido		244.438,79	311.153,89
Resultado líquido do período		19.212.052,79	-29.909.552,87
		<b>3.617.558,58</b>	<b>26.890.902,96</b>



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Balanço em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Rubricas	Notas	2022	2021
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	1.000.000,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		34.525,10	44.470,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		11.215.821,72	764.191,35
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>11.250.346,82</b>	<b>808.661,35</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>11.250.346,82</b>	<b>1.808.661,35</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido e Passivo</b>		<b>14.867.905,40</b>	<b>28.699.564,31</b>



## Demonstração de resultados por natureza em 2022 e 2021

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		31.789.887,36	35.468.312,34
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		20.511,24	169.566,32
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-7.518.646,58	-8.910.643,22
Gastos com pessoal		-3.948.014,43	-3.668.996,11
Transferências e subsídios concedidos		-24.341,34	-51.001.319,32
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		1.000.000,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		68.302,75	78.509,87
Outros gastos		-944.756,48	-820.951,35
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>20.442.942,52</b>	<b>-28.685.521,47</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.230.889,73	-1.224.031,40
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>19.212.052,79</b>	<b>-29.909.552,87</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>19.212.052,79</b>	<b>-29.909.552,87</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>19.212.052,79</b>	<b>-29.909.552,87</b>

## Demonstração de alterações no património líquido em 2022

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		18.086.342,80	0,00	0,00	0,00	0,00	38.402.959,14	0,00	0,00	311.153,89	-29.909.552,87	26.890.902,96	0,00	26.890.902,96
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.715,10	0,00	0,00	-66.715,10
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.715,10	0,00	-66.715,10	0,00	-66.715,10
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)										7.300.006,72	7.300.006,72	0,00	7.300.006,72	
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.416.189,87	0,00	0,00	0,00	29.909.552,87	-30.506.636,00	0,00	-30.506.636,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		18.086.342,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.013.229,73	0,00	0,00	244.438,79	7.300.006,72	3.617.558,58	0,00	3.617.558,58



### Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		20.511,24	296.004,14
Recebimentos de utentes		31.789.887,36	35.468.312,34
Pagamentos a fornecedores		-7.451.802,79	-8.602.071,75
Pagamentos ao pessoal		-3.950.348,75	-3.844.153,79
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-42.447.799,11	-51.001.319,32
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-22.039.552,05	-27.683.228,38
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		23.163.642,49	32.232.085,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1.124.090,44	4.548.857,13
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-779.966,90	-411.310,86
Ativos intangíveis		-1.085.700,13	-1.174.544,43
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1.865.667,03	-1.585.855,29



Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		-741.576,59	2.963.001,84
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		11.476.241,55	8.513.239,71
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		10.734.664,96	11.476.241,55
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		11.476.241,55	8.513.239,71
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		11.476.241,55	8.513.239,71
SGA De execução orçamental		27.150.320,16	57.311.601,85
SGA De operações de tesouraria		-15.674.078,61	-48.798.362,14
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		10.734.664,96	11.476.241,55
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		10.734.664,96	11.476.241,55
SGS De execução orçamental		1.961.684,80	27.150.320,16
SGS De operações de tesouraria		8.772.980,16	-15.674.078,61